


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Promoção Cultural

 Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34)3291-8947 - diproc@proex.ufu.br


Relatório nº 7/2023/DIPROC/DICULT/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.040353/2022-54

Interessado(s): Diretoria de Cultura, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

EDITAL PROEXC Nº 146/2022
CRENCIAMENTO DE ESTUDANTES ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS DA UFU
RESULTADO DA 6ª ANÁLISE DE INSCRIÇÕES

Com base na **PORTARIA PROEXC Nº 109, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**, se reuniu na data de 29 de março de 2023 a Comissão para a análise do sexto ciclo de inscrições do Edital de Credenciamento de Estudantes Artistas e Agentes Culturais.

Após análise e deliberações pela Comissão, segue abaixo a atual situação das inscrições:

• SOLICITAÇÕES CRENCIADAS:

MATRÍCULA	CATEGORIA	FORMATO	ESPECIFICAÇÃO
21811CCT201	Ação artístico-cultural	Música	DJ
11811JOR057	Ação artístico-cultural	Música	DJ
11611CCS040	Ação artístico-cultural	Música	DJ
12111MUS008	Ação artístico-cultural	Música	UDICELLO
11811MUS006	Ação artístico-cultural	Música	
11621MUS004	Ação artístico-cultural	Música	
11711MUS025	Ação artístico-cultural	Música	
12011TET027	Ação artístico-cultural	Artes Cênicas	Coletivo <i>Payaso sem teto</i>
11511TET005	Ação artístico-cultural	Música	DJ
11911MUS002	Ação artístico-cultural	Música	Samba D'Minas
12021MUS013	Ação artístico-cultural	Música	
12011MUS003	Ação artístico-cultural	Música	
12121MUS002	Ação artístico-cultural	Música	

12021MUS006	Ação artístico-cultural	Música	
12211TET030	Ação artístico-cultural	Dança	Casa Ákára
11911TET018	Ação artístico-cultural	Dança	
11811TET204	Ação artístico-cultural	Dança	
11811TET030	Ação artístico-cultural	Dança	
11911ATV201	Ação artístico-cultural	Artes visuais	Fotógrafo
11811DIT005	Ação artístico-cultural	Música	DJ



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Edwiges de Souza Melo, Coordenador(a)**, em 29/03/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4381137** e o código CRC **E569F185**.